



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 0133

Em 10/01/22

*[Assinatura]*

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 06 de janeiro de 2022

Ofício nº 166/2022/SG

Exmº. Sr.  
Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

**Referência:** Sanção do Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4481/2021.

**Assunto:** Sanção do Projeto de autoria do Executivo

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.<sup>a</sup> para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.322** que "Autoriza o remanejamento na Lei nº 14.143, de 29 de dezembro de 2020, no valor de R\$65.000,00 e dá outras providências".

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**Margarida Salomão**  
Prefeita



**LEI Nº 14.322 - de 23 de dezembro de 2021.**

**Autoriza o remanejamento na Lei nº 14.143, de 29 de dezembro de 2020, no valor de R\$65.000,00 e dá outras providências.**

**Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4481/2021.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Prefeita Municipal autorizada a remanejar o valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) no Orçamento vigente do Município, conforme disposto no inciso III, do § 8º do art. 58 da Lei Orgânica, em conformidade com os seguintes detalhamentos:

**Secretaria de Governo**

|                      |                       |                            |           |                            |
|----------------------|-----------------------|----------------------------|-----------|----------------------------|
| 011100               | 04.122.0007.2004.0000 | Atividades Administrativas |           |                            |
| 011100               | 04.122.0007.2004.0000 | 0.1.00.700000              | 4.4.90.52 | <u>R\$25.000,00</u>        |
| <b>Total Unidade</b> |                       |                            |           | <b><u>R\$25.000,00</u></b> |

**Fundo Municipal e Saúde/Secretaria de Saúde**

|                      |                       |                                                                      |           |                            |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|
| 102100               | 10.122.0003.1270.0000 | Adequação de unidades de Saúde                                       |           |                            |
| 102100               | 10.122.0003.1270.0000 | 0.1.02.700000                                                        | 4.4.90.52 | <u>R\$35.000,00</u>        |
| 102100               | 10.302.0003.2279.0000 | Fortalecimento da assistência ambulatorial e hospitalar do município |           |                            |
| 102100               | 10.302.0003.2279.0000 | 0.1.02.700000                                                        | 3.3.90.39 | <u>R\$ 5.000,00</u>        |
| <b>Total Unidade</b> |                       |                                                                      |           | <b><u>R\$40.000,00</u></b> |
| <b>Total Geral</b>   |                       |                                                                      |           | <b><u>R\$65.000,00</u></b> |

**Art. 2º** Para atender ao que prescreve o artigo anterior, serão utilizados como fonte de recursos, o cancelamento total ou parcial de dotações do orçamento vigente em igual valor.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 23 de dezembro de 2021.

**MARGARIDA SALOMÃO**  
Prefeita de Juiz de Fora

**LIGIA INHAN**  
Secretária de Transformação Digital e Administrativa



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A318-5CE5-44B6-2B3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 23/12/2021 17:20:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 23/12/2021 18:37:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/A318-5CE5-44B6-2B3F>